



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N° 1001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018943/2009-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GIRLENE DE OMENA NOBRE**, matrícula SIAPE nº 1120329, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível III, padrão de vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e III da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

*loryell*  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 09  
Em 25.09.109